

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Aguinaldo Pereira de Anicésio**, brasileiro, solteiro, filho de: Antonio Pereira de Anicésio e Doralice Pereira de Anicésio, natural de Itiquira - MT., nascido em: 11/03/1975, devidamente inscrito no CPF Sob o número 615.609.281-15, RG 1011128-0 SSP/MT, data de expedição: 24/06/1993, matrícula funcional nº 191, do cargo de: **Motorista**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº 003/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)